



PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058–SRP

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de equívoco na elaboração do Edital, torna público e oficializa a presente “ERRATA”, em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

7.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.1.3 Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Exclui-se os textos tachados:

7.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ~~devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.~~

7.1.2 ~~Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.~~



7.1.3 Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, ~~vinculam a Contratada.~~

Inclui-se na CLÁUSULA XII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA, a seguinte redação:

12.5 A Proposta Final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Paragominas/PA 02 de dezembro de 2019.



GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro